



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

PORTARIA IDR Nº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a composição de comissão responsável pela análise da viabilidade técnica de criação do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável pela análise da viabilidade técnica de criação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

- I. Ana Carolina da Silva Pereira (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);
- II. Virna Braga Marques (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);
- III. Clebia Mardonha Freitas Silva (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);
- IV. Maria do Socorro Moura Rufino (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab);
- V. Jaqueline Sgarbi Santos (Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab); e
- VI. Josefranci Moraes de Farias Fonteles (Instituto Federal do Ceará - Baturité);

Art. 2º A comissão terá um prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e ao final das atividades deverá entregar um relatório contendo, grade de disciplinas, número de horas total do curso, número mínimo de docentes para pleno funcionamento do curso.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Profa. Dra. Maria Ivanilda de Aguiar
Vice-Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural em exercício